



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO

RESOLUÇÃO N.º. 17.650

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando o fundamentado no artigo 14, inciso I do Regimento desta Casa;

Considerando as metas estabelecidas no Programa de Modernização do Controle Externos dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros (PROMOEX);

Considerando, finalmente, proposição da Presidência constante da Ata n.º. 4.760, desta data;

RESOLVE, **unanimemente:**

APROVAR o Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado para o quadriênio 2008-2011, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 17 de fevereiro de 2009.

FERNANDO COUTINHO JORGE
Presidente

LAURO DE BELÉM SABBÁ

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ANTONIO ERLINDO BRAGA

IVAN BARBOSA DA CUNHA



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PLENÁRIO

